

Avaliação da contratação

Pesquisa de satisfação relativa ao contrato de locação de imóvel

E-mail *

biblioteca@tre-al.jus.br

O imóvel que abriga sua unidade mostra-se adequado às necessidades do trabalho? *

- ☐ Sim, totalmente
- ☒ Sim, parcialmente
- ☐ Não

Caso não esteja totalmente adequado às necessidades, quais as principais inadequações? *

Ele atende parcialmente, não inviabilizando as atividades, suprimindo as necessidades de forma básica.

Você recomendaria a prorrogação do contrato de locação? *

- ☒ Sim
- ☐ Não

Se respondeu sim ao item 3, por quanto tempo? *

Até a construção de um novo espaço, adequado para melhor funcionamento da biblioteca

Se respondeu não ao item 3, por qual motivo? *

////

Caso não recomende a prorrogação do contrato de locação, tem algum imóvel que, em tese, atenda às necessidades da unidade, para indicar? (Indicar endereço, nome e contato do possível locador). *

não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Ofício nº 569 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/AGC

Maceió, 12 de março de 2025.

Aos Senhores

Luis Henrique Costa Amorim

Lais Regina Costa Amorim Santa Cruz

Emails: luishenrique924@hotmail.com e lais.amorim148@hotmail.com

Assunto: Interesse. Prorrogação. Contrato de locação de imóvel nº 15/2019.

Prezados Locadores,

Considerando a proximidade do encerramento do contrato nº 15/2019, a ocorrer em **08 de maio de 2025**, firmado entre Vossa Senhoria e este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cujo objeto é a locação do imóvel que sedia a Biblioteca deste TRE/AL, localizado na Av. Aristeu de Andrade, 406, Farol, Maceió - AL, indagamos acerca do seu interesse em **prorrogá-lo pelo prazo de 60 (sessenta) meses, mantidas as condições atuais da avença.**

Em concordando com nossa proposta, solicito o envio ao endereço **agc@tre-al.jus.br** ou pelo *whatsapp* **82 99312-3462**:

- 1 - Anuência por escrito;
- 2 - Documentos pessoais (RG e CPF);
- 3 - Comprovante de residência atualizado;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Municipais (Maceió) e
- 5 - Declaração antinepotismo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694881** e o código CRC **CD46235F**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1694881v2

ANUÊNCIA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Nós, **LUÍS HENRIQUE COSTA AMORIM**, portador do CPF nº 091.273.534-19, e **LAÍS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ**, portadora do CPF nº 095.629.914-82, locadores do imóvel situado na Av. Aristeu de Andrade, 406, Farol, Maceió – AL, manifestamos formalmente nossa anuência à proposta de prorrogação do contrato de locação nº 15/2019 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, mantidas as condições atuais da avença.

Estamos à disposição para o envio dos documentos solicitados e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

Maceió, 20 de Março de 2025.

Luís Henrique Costa Amorim

Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2232373936

NOME
LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
32575963 SSP AL

CPF
095.629.914-82

DATA NASCIMENTO
14/08/1993

FILIAÇÃO
LUIS PEREIRA DUARTE DE AMORIM
SANDRA REGINA COSTA AMORIM

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05531746733

VALIDADE
24/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2012

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
25/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95770564154
AL027346331

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Pagador

LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ
COND RESD ALDEBARAN OMEGA, No OMEGA QD-M LOT 05 - JARDI
57080-548 - Maceio / AL

CPF/CNPJ do Pagador

095.629.914-82
Maceio - AL

Pagar com pix



Detalhamento

Cota única

Tipo de débito	Ano	Valor devido	Multa	Juros	At.Monetária	Amortizado	Situação DA	Dt. Execução
ANUIDADE	2025	547,93	0,00	0,00	0,00	100,00%		

Vencimento

31/03/2025

Agência/Código Beneficiário

4200-5/7114-5

Nosso Número

32040390095085024

(=) Valor do Documento

547,93

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Emitido em 24/01/2025 às 09:20 por

Beneficiário
Conselho Regional De Odontologia De Alagoas - R Cel Francisco Silva, Nº 290 -
Pitanguinha - Maceió - Al - Cep: 57052-190

CPF/CNPJ
12.316.311/0001-43

Data do Documento
24/01/2025

Nr. do Documento
CD3996

Espécie DOC
RC

Aceite
N

Data do Processamento
24/01/2025

Uso do Banco

Carteira
17

Espécie moeda
R\$

Qtde moeda

Valor

Autenticação um - Via do Pagador

Corte aqui

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.

Vencimento

31/03/2025

Beneficiário
Conselho Regional De Odontologia De Alagoas -R Cel Francisco Silva, Nº 290 -
Pitanguinha - Maceió - Al - Cep: 57052-190

CPF/CNPJ
12.316.311/0001-43

Agência/Código Beneficiário
4200-5/7114-5

Data do Documento
24/01/2025

Nr. do Documento
CD3996

Espécie DOC
RC

Aceite
N

Data do Processamento
24/01/2025

Nosso Número
32040390095085024

Uso do Banco

Carteira
17

Espécie moeda
R\$

Qtde moeda

Valor

(=) Valor do Documento
547,93

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):

BOLETO ACEITO PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO.
DESCONTO APENAS ATRAVÉS DO APLICATIVO CFO ID.
PARCELAMENTO ATRAVÉS DO DEP. DE ARRECADAÇÃO.

Pagar com pix



(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ
COND RESD ALDEBARAN OMEGA, No OMEGA QD-M LOT 05 - JARDI
57080-548 - Maceio / AL

CPF/CNPJ do Pagador

095.629.914-82
Maceio - AL

Sacador/Analista

CPF/CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado da Segurança Pública Perícia Oficial

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

LUÍS HENRIQUE COSTA AMORIM

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

091.273.534-19

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

22/04/1992

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

BRASÍLIA/DF

Data de Validade / Date of Expiry

16/06/2033

Assinatura do titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

SANDRA REGINA COSTA AMORIM

LUÍS PEREIRA DUARTE DE AMORIM

Órgão Expedidor / Card Issuer

Instituto de Identificação Delegado

Mário Pedro dos Santos

Local / Place of Issue

Maceió

Data de Emissão / Issue Date

16/06/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

IDBRA091273534409127353419<<<8

9204225M3306161BRA<<<<<<<<<<4

HENRIQUE<COSTA<AMORIM<<LUIS<<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)		Doador de Orgãos NÃO	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CC 83259 - L.B 240 - F.259 - 1º MACEIÓ/AL	
CNH	Categoria	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

Pagador					CPF/CNPJ do Pagador			
LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM COND RES ALDEBARAN OMEGA , M-05 - JARDIM PETROPOLIS 57080-548 - Maceio / AL					091.273.534-19 Maceio - AL			
Detalhamento								
Cota única								
Tipo de débito	Ano	Valor devido	Multa	Juros	At.Monetária	Amortizado	Situação DA	Dt. Execução
ANU	2025	995,00	0,00	0,00	0,00	100,00%		
Desconto de 8% Pix no boleto, TED Boleto, depósito bancário ou em espécie no valor de R\$915,40 até 31/03/2025								
Emitido em 14/03/2025 às 12:22 por								
Beneficiário					CPF/CNPJ			
Ordem Dos Advogados Do Brasil Seção - Alagoas - Avenida General Luiz De França Albuquerque, Nº 7100 - Jacarecica - Maceió - Al - Cep: 57038-640					12.334.827/0001-10			
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento				
14/03/2025	13568	RC	N	14/03/2025				
Uso do Banco	Carteira	Espécie moeda	Qtde moeda	Valor				
	17	R\$						
					Vencimento			
					31/03/2025			
					Agência/Código Beneficiário			
					3557-2/6185-9			
					Nosso Número			
					28229480095095767			
					(=) Valor do Documento			
					995,00			
					(-) Desconto/Abatimento			
					(-) Outras Deduções			
					(+) Juros/Multa			
					(+) Outros Acréscimos			
					(=) Valor Cobrado			
					Autenticação um - Via do Pagador			
					Corte aqui			

Local de Pagamento					Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					31/03/2025			
Beneficiário					CPF/CNPJ			
Ordem Dos Advogados Do Brasil Seção - Alagoas -Avenida General Luiz De França Albuquerque, Nº 7100 - Jacarecica - Maceió - Al - Cep: 57038-640					12.334.827/0001-10			
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número			
14/03/2025	13568	RC	N	14/03/2025	28229480095095767			
Uso do Banco	Carteira	Espécie moeda	Qtde moeda	Valor	(=) Valor do Documento			
	17	R\$			995,00			
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					(-) Desconto/Abatimento			
Conceder desconto de R\$79,60 para pagamento até 31/03/2025					(-) Outras Deduções/Abatimento			
Não receber após o vencimento.					(+) Mora/Multa/Juros			
					(+) Outros Acréscimos			
					(=) Valor Cobrado			
					Pagar com pix			

Pagador					CPF/CNPJ do Pagador			
LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM COND RES ALDEBARAN OMEGA , M-05 - JARDIM PETROPOLIS 57080-548 - Maceio / AL					091.273.534-19 Maceio - AL			
Sacador/Analista					CPF/CNPJ			



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PRÁTICA DE NEPOTISMO

NÓS, **LUÍS HENRIQUE COSTA AMORIM**, portador do CPF nº 091.273.534-19, e **LAÍS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ**, portadora do CPF nº 095.629.914-82, declaramos que não somos cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento desse Tribunal Regional Eleitoral-AL, de acordo com o disposto no art. 2º da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça (com a nova redação dada pelo art. 1º da Resolução 229/2016-CNJ).

Maceió, 20 de Março de 2025.

Luís Henrique Costa Amorim

Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.090.518/25-02

Inscrição Imobiliária

10041

Inscrição Cartográfica

02.0001.0426.0001

Contribuinte

Informação protegida por sigilo fiscal

Valor Venal Atualizado

R\$ 690.125,65

Área de Terreno

504,000000

Área de Construção Total

340,000000

Endereço

AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, 406 - SALA: 01;, BAIRRO FAROL Quadra 0001 Lote 0426, MACEIO/AL - CEP: 57.051-090

Situação Cadastral

Ativo

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 20 de Março de 2025

Válida até: 18/06/2025

Código de autenticidade: **1498B5F2DEB372AC**

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.online.maceio.al.gov.br/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM
CPF: 091.273.534-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:43 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **CCCA.793F.0B4C.6C0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ
CPF: 095.629.914-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:12 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **150D.EB79.F165.62FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM

CPF: 091.273.534-19

Certidão nº: 16934805/2025

Expedição: 25/03/2025, às 08:45:47

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.273.534-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ

CPF: 095.629.914-82

Certidão nº: 16935189/2025

Expedição: 25/03/2025, às 08:46:40

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.629.914-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM**

CPF/CNPJ: **091.273.534-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:02 do dia 25/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: D48H250325084702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ**

CPF/CNPJ: **095.629.914-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:28 do dia 25/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QJWV250325084728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2025 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 091.273.534-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E2.97FC.A6A3.8292 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2025 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 095.629.914-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E2.9826.14E0.F334 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM**

CPF/CNPJ: **091.273.534-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:49:16 do dia 25/03/2025 , com validade até o dia 24/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oBgtgkVsBpMtgs6PG2rz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ

CPF/CNPJ: 095.629.914-82

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:49:38 do dia 25/03/2025 , com validade até o dia 24/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qHbF9gdTN63DoJxzy8UV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 091.273.534-19. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDQ3ZmE2MjRiMGQ5YzQ3YjAwZmEwYTY4MTA2OTgwZmMzNjA0ZGQ4ZWEmZgyNDNlZmJhMDFkYTFhNWU4NjY1MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 095.629.914-82. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjhmYmE1OTJkZDVhNzI5MzUxZjVjZjc5OTNIMTQwMTk0Y2RjZThhZWE0MTU1MGM2ODQ5MThhNjllYTdiMzMyMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Patrimônio da União

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Consulta Prévia No: AL-0024/2025	Data da solicitação da Consulta Prévia: 26/02/2025
Código de Verificação: dba9a837-5bd1-43cb-8e95-6e37f651868c	
Data de Emissão Declaração de Indisponibilidade: 28/02/2025	
Validade da Declaração de Indisponibilidade: 28/02/2026	
Resultado da Consulta Prévia: Não existem imóveis no Patrimônio da União disponíveis com as características solicitadas	

Orgão/Entidade Requerente

Administração: Direta	CNPJ: 06.015.041/0001-38
Esfera: Federal	Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377
Poder: Judiciário	CEP: 57.051-090
Entidade/Orgão: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	Estado: AL
	Município: Maceió

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Finalidade

Tema: Administração Pública

Uso: Sede/unidade administrativa

Política/programa governamental:

Característica solicitadas do imóvel

País: Brasil	Área do Terreno: 504 até 504
Estado: AL	Área Construída: 504 até 504
Município: Maceió	Observações: Amplo espaço para acomodar instalações da Biblioteca e do Arquivo do Tribunal.
Zona: Urbana	Nº de servidores: 5
Localização: Município de Maceió/AL	
Tipo Imóvel: Prédio	

Justificativa / fundamentação

Descrição do uso proposto: Imóvel destinado a abrigar as instalações da Biblioteca e do Arquivo do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Justificativa: O prédio atualmente locado para abrigar a sede, situado na Avenida Aristeu de Andrade, não comporta as instalações das duas unidades indicadas - Biblioteca e Arquivo, por ausência de espaço.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço

<https://sisrei.economia.gov.br/>

Declaração emitida com base na Portaria MP/SPU nº 318, de 18/12/2014.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nos termos da Portaria Presidêncianº 226/2018 (0391129) consoante previsão do art. 1º, inciso XV, anexamos ao procedimento Lista de Verificação referente à prorrogação do Contrato nº 15/2019 celebrado entre este Tribunal Regional Eleitoral e os senhores Luis Henrique Costa Amorim e Lais Regina Costa Amorim Santa Cruz.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001238-76.2025.6.02.8000

Anexo XV

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratados: LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM E LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ	
Procedimento Administrativo: 0000985-35.2018.6.02.8000	Contrato: 15/2019
Objeto: Locação do imóvel onde funciona o Arquivo e a Biblioteca deste TRE/AL	

ALTERAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DOCUMENTAÇÃO GERAL)			
Consta dos autos, a seguinte documentação geral necessária a quaisquer alterações contratuais?		Sim	Não
			Evento/Obs.
1	Documentação referente ao procedimento licitatório realizado?		X não se aplica
2	Contrato original assinado pelas partes?	X	Contrato nº 15/2019 (0540218)
3	Eventuais termos aditivos e de apostilamentos precedentes?	X	1º Termo aditivo (0684438) 2º Termo Aditivo (0894074) 1º Termo de Apostilamento (0924167) 2º Termo de Apostilamento (1096032) 3º Termo Aditivo (1294487) 3º Termo de Apostilamento (1321311) 4º Termo de Apostilamento (1438675) 5º Termo de Apostilamento

				(1537362)
4	Extrato da publicação na imprensa oficial do contrato e de eventuais termos aditivos e de apostilamentos precedentes?	X		1° Termo Aditivo (0673826) 2° Termo Aditivo (0894647) 3° Termo Aditivo (1296275)
5	O prazo de vigência do ajuste (contrato, ata, etc.) está sendo observado devidamente? (Orientação Normativa/AGU nº 03, de 01/04/2009)?	X		vigente até 08/05/2025
6	Consulta ao SICAF para verificar se há registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	não se aplica
7	Previsão de recurso orçamentário para suportar a despesa, conforme o caso.			a cargo da SGO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Além da documentação geral, acima, consta dos autos a documentação abaixo, necessária à formalização da prorrogação contratual?		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Manifestação da contratada demonstrando interesse na prorrogação do prazo vigência do contrato?	X		1701497
2	Manifestação fundamentada da gestão acerca de: a) histórico de execução do contrato; b) necessidade da prorrogação; e c) eventual manutenção das condições vantajosas do ajuste?	X		1701529
3	Manifestação fundamentada da gestão acerca da manutenção, pela contratada, ao longo da execução do ajuste, das condições de habilitação que foram exigidas na licitação?		X	não se aplica
4	Documentação que comprove a regularidade da contratada junto à:			
4.1	Fazenda Pública Federal	X		1701514 e 1701515
4.2	Fazenda Pública Municipal	X		1701506
4.3	TST	X		1701516 e 1701517
4.4	TCU	X		1701518 e 1701519
4.5	CNJ	X		1701520 e 1701521
4.6	CEIS	X		1701523 e 1701524
4.7	CADIN	X		1701525 e 1701526
5	Consta previsão contratual de exclusão dos custos não renováveis?		X	não se aplica
5.1	Caso positivo, foram analisados e excluídos?		X	não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, Analista Judiciário**, em 25/03/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701528** e o código CRC **2AE8C24C**.

0001238-76.2025.6.02.8000 1701528v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de março de 2025.

Ao GSAD.

Assunto: Locação de imóveis. Contrato nº 15/2019. Prorrogação. **Vigência até: 08/05/2025.**

- 1º Termo Aditivo (0684438)
- 2º Termo Aditivo (0894074)
- 1º Termo de Apostilamento (0924167)
- 2º Termo de Apostilamento (1096032)
- 3º Termo Aditivo (1294487)
- 3º Termo de Apostilamento (1321311)
- 4º Termo de Apostilamento (1438675)
- 5º Termo de Apostilamento (1537362)

Senhor Secretário,

Trata-se de manifestação com vistas à prorrogação do Contrato nº 15/2019 (1270878), que tem como objeto a locação do imóvel onde funciona a sede da Biblioteca e Arquivo deste Tribunal Regional Eleitoral.

Com apoio na avaliação da Seção (1694879), que demonstra satisfação com o imóvel, esta unidade gestora propôs aos locadores a prorrogação do contrato pelo período de 60 meses, nos termos atualmente avençados, o que foi aceito, conforme documento 1701497.

O valor contratual pago mensalmente é de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, a ser reajustado quando do aniversário financeiro do contrato em 08/05.

Para 2025 a proposta orçamentária deste TRE/AL (1639250) previu para a categoria de despesa locação de imóveis para sediar a Biblioteca e arquivo o montante de R\$ 116.733,60 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), já incluída a presente prorrogação.

Considerando-se a manutenção do histórico de idoneidade dos locadores, a manutenção do valor dos aluguéis, e as dificuldades já conhecidas em se encontrar imóvel compatível física e formalmente com as necessidades desta Justiça Eleitoral, além da própria recomendação da unidade, entendemos vantajosa a prorrogação do contrato.

Além da documentação descrita na lista de verificação (1701528), foram juntados aos autos:

- 1 - Documentos pessoais dos locadores (1701499 e 1701501);
- 2 - Declaração antinepotismo (1701505);
- 3 - Declaração de indisponibilidade de imóvel - SISREI (1701527).

Assim, encaminhamos o feito à deliberação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, Analista Judiciário**, em 25/03/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701529** e o código CRC **43C22D5B**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1701529v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de março de 2025.

À COMAP, para que, por meio da unidade competente, seja elaborada a minuta contratual, da prorrogação instruída pela Assessoria de Gestão de Contratos, por meio do Despacho AGC 1701529, e da Lista de Verificação - Anexo XV - Portaria 226/2018 AGC 1701528.

Após, à AJ-DG, para análise.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 25/03/2025, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701779** e o código CRC **AB4F6534**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1701779v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de março de 2025.

Considerando o Despacho GSAD (1701779), encaminho à SLC para que seja elaborada a minuta contratual, da prorrogação instruída pela Assessoria de Gestão de Contratos, por meio do Despacho AGC 1701529, e da Lista de Verificação - Anexo XV - Portaria 226/2018 AGC 1701528.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO, Coordenadora**, em 25/03/2025, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702232** e o código CRC **8BC8D033**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1702232v1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

Processo nº 0001238-76.2025.6.02.8000

MINUTA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e Luis Henrique Costa Amorim e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, residente e domiciliado nesta cidade, e os Senhores **Luis Henrique Costa Amorim**, brasileiro, *e-mail*: luishenrique924@hotmail.com, Telefones: (82) 3241-1689/99921-0088, e **Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz**, brasileira, *e-mail*: lais.amorim148@hotmail.com, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel permanecerá em R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o período da prorrogação contratual de 60 (sessenta) meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ressalvado que os valores acima serão reajustados quando da divulgação do IPCA-E de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADORA.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº **XXXXXX**), e à manifestação de vontade dos Locadores (evento SEI nº 1701497).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, **XX** de **XXXX** de 2025.

Pelo Locatário:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Locadores:

Luis Henrique Costa Amorim

Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2025.

À AJ-DG, para análise da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 (prorrogação), bem como à COMAP, para acompanhamento da tramitação destes autos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR**, **Analista Judiciário**, em 26/03/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702531** e o código CRC **A61DFD24**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1702531v1



PROCESSO : 0001238-76.2025.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO : Aditamento - Contrato

Parecer nº 401 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Vieram os autos em epígrafe a esta Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para fins de análise da minuta constante do evento SEI nº 1702874, do quarto termo aditivo ao Contrato nº 15/2019, celebrado com Luis Henrique Costa Amorim e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, cujo objeto é a prorrogação de locação de imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses.

2. DA INSTRUÇÃO PRESENTE NOS AUTOS

Considerando a proximidade a vigência do Contrato nº 15/2019 (0540218), até 08/05/2025, a Secretaria de Administração encaminhou os presentes autos com a solicitação para prorrogação contratual.

Consta nos autos a informação de que a empresa contratada possui interesse na renovação, nos mesmos termos e condições atuais, conforme documento anexado no evento SEI nº 1701497.

O contrato, como dito, encontra-se vigente até o dia 08/05/2025.

A tabela de verificação exigida pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Anexo XV - Alterações contratuais, envolvendo prorrogações, acréscimos, supressões, reajustes ou repactuações), foi preenchida e juntada pela gestão do contrato, conforme se observa do evento 1701528.

Ausente nos autos a devida reserva de crédito para a cobertura da despesa prevista.

3. DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL

O Contrato nº 22/2022 foi celebrado em 08/05/2019, tendo sido prorrogado até o dia 08/05/2025.

Assim, podemos concluir que o referido instrumento encontra-se vigente.

Anote-se, ainda, a juntada das seguintes certidões:

- Consolidada TCU 1701518 e 1701519
- CADIN - 1701525 e 1701526
- Certidão Negativa de Débitos Tributários - 1701514 e 1701515
- Consulta Regularidade FGTS - AUSENTE.
- CNJ - 1701520 e 1701521
- CEIS - 1701523 e 1701524
- TST - 1701518 e 1701519
- Documentos pessoais dos locadores (1701499 e 1701501);
- Declaração antinepotismo (1701505);
- Declaração de indisponibilidade de imóvel - SISREI (1701527).

4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Neste ponto, impende registrar a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os Órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa, conforme seu artigo 1º, inciso I.

De relevo gizar que o novel dispositivo legal revoga a Lei nº 8.666/93, após decorridos 2 (dois) anos da data de sua publicação, conforme segue:

"Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei."

Não obstante, o artigo 191 da nova Lei de Licitações faculta a opção pela lei ainda vigente, neste mesmo prazo de 2 (dois) anos, conforme expressa previsão, *verbis*:

"Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de

contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do *caput* do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência."

Mais recentemente, o prazo delimitado pelo art. 193 da Lei nº 14.133/2021, foi prorrogado até o dia 30/12/2023, pela Lei Complementar nº 198/2023, confirmando o teor da Medida Provisória nº 1.167/2023.

Sendo o que ora ocorre nestes autos, à vista de toda instrução precedente, há que se registrar tal opção na minuta do contrato.

5. DA MINUTA CONTRATUAL

A minuta de aditivo contratual (1702524) ora analisada atende às prescrições contidas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, trazendo os elementos necessários para o caso presente, quais sejam: o objeto e seus elementos característicos, o regime de execução, o preço e as condições de pagamento, a vigência, o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática, os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, os casos de rescisão, o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, a legislação aplicável à execução do contrato e aos casos omissos e a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

6. CONCLUSÃO

Sem embargo, convêm juntar aos autos a comprovação da existência de orçamento para a despesa pretendida, bem como a consulta junto ao FGTS dos locadores.

Assim, uma vez cumpridas as diligências supra, esta Assessoria Jurídica aprova, em face de sua regularidade jurídica, a minuta do 4º termo aditivo ao Contrato nº 15/2019 (1702564).

À Secretaria de Administração, para o cumprimento da diligência instrutória.

Após, à superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 28/03/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702631** e o código CRC **B8EFC247**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 28 de março de 2025.

Devolvo os autos à AJ-DG, esclarecendo que a presente prorrogação consta no Plano de Contatações Anual - Exercício 2025, 1701727, demanda n.º 48, no valor de R\$ 116.733,60 (vinte e três mil reais), valor este suficiente para atendimento da referida prorrogação, tendo em vista a informação da gestão contratual, contida no Despacho AGC 1701529, a saber:

*"O valor contratual pago mensalmente é de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, a ser reajustado quando do aniversário financeiro do contrato em 08/05.*

Para 2025 a proposta orçamentária deste TRE/AL (1639250) previu para a categoria de despesa locação de imóveis para sediar a Biblioteca e arquivo o montante de R\$ 116.733,60 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), já incluída a presente prorrogação."

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário**, em 28/03/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704564** e o código CRC **34B4F671**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1704564v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 31 de março de 2025.

À Secretaria de Administração, para fins de juntada de certidão negativa relacionada a consulta ao FGTS dos locadores.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 31/03/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705651** e o código CRC **B4168A70**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1705651v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2025.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Para atendimento do Despacho AJ-DG 1705651 foram realizadas inúmeras pesquisas pela internet, não retornando nenhuma que disponibilizasse a consulta de regularidade do empregador, para pessoas físicas, por meio do CPF.

Algumas páginas indicam esse consulta por CPF, mas direcionam para a consulta de débitos com a Receita Federal, que já consta dos autos.

Nesse sentido, em consulta ao site da Caixa Econômica Federal, na parte de "Dúvidas mais Frequentes", conseguimos a seguinte informação:

"Quem pode obter o CRF?"

*Os empregadores cadastrados no sistema do FGTS, identificados **a partir de inscrição efetuada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ** ou no Cadastro Específico do INSS - CEI, desde que estejam regulares perante o Fundo de Garantia"*

Ressalto, por fim, que a informação pode ser pesquisa por meio do [Link Caixa Econômica Federal](#).

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, Secretário de Administração Substituto, em 01/04/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706096** e o código CRC **15DD4088**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2025.

Uma vez cumpridas as diligências recomendadas no Parecer nº 401 AJ/DG (1602631), desta Assessoria Jurídica, direcionem-se os autos à Diretoria-Geral, para continuidade do feito.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 01/04/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706251** e o código CRC **7D814321**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1706251v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



CONCLUSÃO

Maceió, 01 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Trata-se de proposição da análise do quarto Termo Aditivo (1702524) ao Contrato n.º 15/2019 ((0540218), referente à locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, firmado com o Sr. Luis Henrique Costa Amorim e Sra. Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, cuja minuta tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Oficiando nos autos, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral opinou, por meio do Parecer n.º 401/2025 (1702631), complementado pelos Despachos AJ/DG 1705651 e 1706251 pela regularidade jurídica do aditamento em questão, na forma prevista no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Diante do exposto, submeto os presentes autos à superior consideração de Vossa Excelência para a competente deliberação, sugerindo, com a devida vênia, a aprovação da lavratura do Quarto Termo Aditivo, conforme minuta elaborada pela SLC e aprovada pela AJ-DG.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Diretor-Geral em exercício**, em 01/04/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706476** e o código CRC **C002C0A4**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1706476v1



PROCESSO : 0001238-76.2025.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO : Autorização. Prorrogação. Quarto Termo Aditivo. Contrato n.º 15/2019.

Decisão nº 1501 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de proposição da análise do Quarto Termo Aditivo (1702524) ao Contrato n.º 15/2019 (0540218), referente à locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, firmado com o Senhor Luis Henrique Costa Amorim e Senhora Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, cuja minuta tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Por conduto da Conclusão (1706476), o Senhor Diretor-Geral em exercício sugere o acatamento do pleito.

Nos termos do que constato nos autos, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 401/2025 1702631, complementado pelos Despachos AJ/DG 1705651 e 1706251, manifestou-se pela regularidade jurídica do aditamento em questão, na forma prevista no Art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, e, dessa forma, pela aprovação, em face de sua regularidade jurídica, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 15/2019. Ademais, está garantida a existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir as despesas decorrentes da contratação, conforme especificações já citadas. Assim, **AUTORIZO o aditivo** com fulcro no Art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato original, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e Luis Henrique Costa Amorim e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz**. O valor mensal do aluguel permanecerá em **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**. Considerando o período da prorrogação contratual de 60 (sessenta) meses, o valor total deste aditivo é de **R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutado (1702524), ciência à contratada e demais medidas de estilo.

Por fim, à Secretaria de Administração, para os atos de gestão contratual.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 03/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706623** e o código CRC **DD03AD4F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 03 de abril de 2025.

Diante da Decisão 1501, 1706623, encaminho os presentes autos à SLC, para consolidação da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, 1702524, e demais medidas cabíveis.

Concomitantemente, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho, assim que for liberado o orçamento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, Secretário de Administração Substituto, em 03/04/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708137** e o código CRC **D517E9D6**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1708137v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 03 de abril de 2025.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1708137).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 03/04/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708144** e o código CRC **4C8953DD**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1708144v1



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
Processo nº 0001238-76.2025.6.02.8000

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e Luis Henrique Costa Amorim e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, residente e domiciliado nesta cidade, e os Senhores **Luis Henrique Costa Amorim**, brasileiro, *e-mail*: luishenrique924@hotmail.com, Telefones: (82) 3241-1689/99921-0088, e **Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz**, brasileira, *e-mail*: lais.amorim148@hotmail.com, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel permanecerá em R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o período da prorrogação contratual de 60 (sessenta) meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ressalvado que os valores acima serão reajustados quando da divulgação do IPCA-E de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADORA.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1706623), e à manifestação de vontade dos Locadores (evento SEI nº 1701497).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

Pelo Locatário:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pelos Locadores:

Luis Henrique Costa Amorim

Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz

Data de Envio:

14/04/2025 15:24:16

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <slc@tre-al.jus.br>

Para:

luishenrique924@hotmail.com

lais.amorim148@hotmail.com

Assunto:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, para assinatura

Mensagem:

Prezados Senhores

Luis Henrique Costa Amorim

Lais Regina Costa Amorim Santa Cruz

Locadores do Contrato nº 15/2019

Encaminho, em anexo, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 (Processo SEI n.º 0001238-76.2025.6.02.8000), para assinatura preferencialmente na forma eletrônica, e devolução para o e-mail: slc@tre-al.jus.br.

Caso não possuam TOKEN, imprimir o documento em 02 (duas) vias, assinar em cada uma delas e devolver as vias assinadas para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, SLC / COMAP, Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, 6º andar, Farol, CEP: 57.051-090 - Maceió/AL.

Por gentileza, RESPONDER acusando o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Sandra Helena Lima Alexandre

SLC - TRE/AL

slc@tre-al.jus.br

(82) 2122.7764/7765

Anexos:

Termo_Aditivo_1713432_4_Termo_Aditivo_ao_Contrato_n_15_2019____prorrogaçao.pdf



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
Processo nº 0001238-76.2025.6.02.8000

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e Luis Henrique Costa Amorim e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, residente e domiciliado nesta cidade, e os Senhores **Luis Henrique Costa Amorim**, brasileiro, *e-mail*: luishenrique924@hotmail.com, Telefones: (82) 3241-1689/99921-0088, e **Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz**, brasileira, *e-mail*: lais.amorim148@hotmail.com, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel permanecerá em R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o período da prorrogação contratual de 60 (sessenta) meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ressalvado que os valores acima serão reajustados quando da divulgação do IPCA-E de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADORA.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1706623), e à manifestação de vontade dos Locadores (evento SEI nº 1701497).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

Pelo Locatário:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pelos Locadores:

Luis Henrique Costa Amorim

Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 23 de abril de 2025.

Ao Gabinete da Presidência,

Para providências necessárias à assinatura do Aditivo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 23/04/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1716420** e o código CRC **EFB32AC3**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1716420v1

Data de Envio:

23/04/2025 15:33:01

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <slc@tre-al.jus.br>

Para:

presidencia@tre-al.jus.br

Assunto:

Quarto Aditivo ao Contrato nº 15/2019 para assinatura

Mensagem:

Boa Tarde!

Segue em anexo o Quarto Aditivo ao Contrato nº 15/2019 para assinatura pelo Presidente .

Respeitosamente,

Ingrid Pereira de Lima Araujo

Seção de Licitações e Contratos

Anexos:

Termo_Aditivo_1716417_Termo_Aditivo_1713432_4_assinado_assinado.pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2025.

Informamos que procedemos a emissão da respectiva Nota de Empenho relativa ao Termo Aditivo 4º, ao Contrato 15/2019 (1716417) nos autos principais (SEI 0000985-35.2018.6.02.8000).



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 25/04/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717859** e o código CRC **75FBD7A9**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1717859v1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
Processo nº 0001238-76.2025.6.02.8000

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e Luis Henrique Costa Amorim e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, residente e domiciliado nesta cidade, e os Senhores **Luis Henrique Costa Amorim**, brasileiro, *e-mail: luishenrique924@hotmail.com*, Telefones: (82) 3241-1689/99921-0088, e **Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz**, brasileira, *e-mail: lais.amorim148@hotmail.com*, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel permanecerá em R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o período da prorrogação contratual de 60 (sessenta) meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ressalvado que os valores acima serão reajustados quando da divulgação do IPCA-E de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019
Processo Administrativo nº 0001238-76.2025.6.02.8000



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADORA.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1706623), e à manifestação de vontade dos Locadores (evento SEI nº 1701497).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

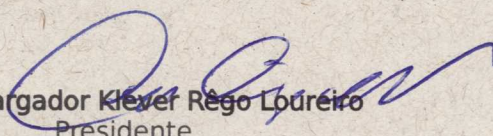
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

Pelo Locatário:


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pelos Locadores:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM
Data: 17/04/2025 08:18:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Henrique Costa Amorim

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS REGINA COSTA AMORIM SANTA CRUZ
Data: 17/04/2025 16:03:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019
Processo Administrativo nº 0001238-76.2025.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 2177 - TRE-AL/PRE/GPRES

Devolvo os autos à SLC após assinatura do Exmo. Sr. Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES, Oficial(a) de Gabinete**, em 29/04/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719129** e o código CRC **DB39E11E**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1719129v2

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 29/04/2025 15:12:54
Origem do Ofício: Setor de Licitações e Contratos
Operador: SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE
Ofício: 11001108
Data prevista de publicação: 30/04/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22622174	Extrato do 4A Termo Aditivo ao Contrato nA 15-2019 (biblioteca).rtf	284c5dae4eccd385fc522cd9a74f8ef9	3,00	R\$ 128,01
TOTAL DO OFICIO			3,00	R\$ 128,01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019; Proc. SEI nº 0001238-76.2025.6.02.8000; Fund. Legal: art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato; Partes: União, através do TRE/AL, e o Sr. Luis Henrique Costa Amorim e a Sra. Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz; Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses; valor mensal: R\$ 9.300,00; valor total: R\$ 558.000,00; Assinatura: 17/04/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 70011

Nº Processo: 001155-60.2025. Objeto: Aquisição de materiais de consumo - baterias novas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/04/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, Nº 377, Farol - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-90016-2025. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 29/04/2025) 70011-00001-2024NE000032

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2025 - UASG 070003

Nº Processo: 0002762-95.2025.6.04.0000. Não se Aplica Nº 94/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 58.017.565/0001-61 - J.S. BRAGA & L.M. XAVIER LTDA. Objeto: Serviços de psicologia e de psicanálise. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Artigo 74. Vigência: 30/04/2025 a 29/04/2030. Data de Assinatura: 08/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 1/2025 - UASG 070003

Nº Processo: 0003399-46.2025.6.04.0000. Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Regularizar o estabelecimento, pelo banco, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo tre/am, bem como viabilizar o acesso do tre/am aos saldos e extratos das contas abertas. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2030. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2025-04-30, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 8/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 2/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 070003

Número do Contrato: 42/2024. Nº Processo: 0002069-48.2024.6.04.0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 09.406.386/0001-00 - TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Alteração do texto do item 5.1. Da cláusula quinta - preço, a partir do dia 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 879.989,04. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 070003

Número do Contrato: 2/2023. Nº Processo: 0013893-38.2023.6.04.0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 00.944.911/0001-77 - ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Alteração do texto da cláusula sétima (do preço) do contrato nº 2/2023. Vigência: 07/03/2023 a 06/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.512,83. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO N.º 05/2025. As Partes: A União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, e a empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: para futura locação de imóvel a ser construído ou adaptado para funcionamento do CARTÓRIO ELEITORAL DE CAUCAIA. Assina pelo TRE, Raimundo Nonato Silva Santos, Desembargador Presidente do TRE-CE e pela M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, Marcelo Braga Pontes, Representante. SEI: 2025.0.000004625-6. DATA: 28/04/2025.

EXTRATO DE SUSPENSÃO

RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, FAZ SABER que aplicou à empresa FAZ EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.533.966/0001-48, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) anos. Fundamento: No art. 155, inciso VIII, e no art. 156, inciso IV, ambos da Lei nº 14.133/2021. SEI N.º 2024.0.000012219-3.

EXTRATO DE PACTO DE COOPERAÇÃO

Espécie: PACTO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a PREFEITURA DE IRAUÇUBA/CE. Objeto: consiste no estabelecimento de um programa cooperativo entre os pactuantes, objetivando a melhoria do atendimento às cidadãs e aos cidadãos do município. Assinam: pelo TRE/CE, Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE/CE e pela Prefeitura de IRAUÇUBA/CE, Patrícia Maria Santos Barreto, Prefeita de IRAUÇUBA/CE. Data: 29/04/2025.

EXTRATO DE PACTO DE COOPERAÇÃO

Espécie: PACTO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a PREFEITURA DE MUCAMBO/CE. Objeto: consiste no estabelecimento de um programa cooperativo entre os pactuantes, objetivando a melhoria do atendimento às cidadãs e aos cidadãos do município. Assinam: pelo TRE/CE, Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE/CE e pela Prefeitura de MUCAMBO/CE, Elenilson José da Conceição, Prefeito de MUCAMBO/CE. Data: 29/04/2025.

EXTRATO DE PACTO DE COOPERAÇÃO

Espécie: PACTO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Objeto: consiste no estabelecimento de um programa cooperativo entre os pactuantes, objetivando a melhoria do atendimento às cidadãs e aos cidadãos do município. Assinam: pelo TRE/CE, Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE/CE e pela Prefeitura de TABULEIRO DO NORTE/CE, Renata Thaís Duarte Vasconcelos, Prefeita de TABULEIRO DO NORTE/CE. Data: 29/04/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2025. As Partes: O JUÍZO ELEITORAL DA 5.ª ZONA ELEITORAL e o Município de BATURITÉ/CE. Objeto: a cooperação entre os partícipes, para a execução dos serviços de processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral, nos termos do parágrafo único, art. 7.º, da Lei n.º 7.444, de 20 de dezembro de 1985. Assinam: pelo Juízo da 5.ª ZE, Daniel Gonçalves Gondim, Juiz Eleitoral da 5.ª Zona Eleitoral/CE e pela Prefeitura de BATURITÉ/CE, Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota, Prefeito de BATURITÉ/CE. SEI N.º 2024.0.000006548-0. Data: 11/04/2025.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2025

SEI.: 2024.0.000009262-6. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará torna pública a homologação do CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 que tem como objeto a pré-qualificação de interessados em participar de futura seleção de fornecedores promovidas pelo TRE/CE para a locação, no modelo conhecido como "built to suit" - BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados, visando uso institucional para funcionamento da sede do Cartório Eleitoral de Russas, segundo as especificações do edital e seus anexos. Maiores esclarecimentos pelos telefones 3453-3736 e 3453-3737.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2025

SEI.: 2024.0.000009261-8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará torna pública a homologação do CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2025 que tem como objeto a pré-qualificação de interessados em participar de futura seleção de fornecedores promovidas pelo TRE/CE para a locação, no modelo conhecido como "built to suit" - BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados, visando uso institucional para funcionamento da sede do Cartório Eleitoral de Canindé, segundo as especificações do edital e seus anexos. Maiores esclarecimentos pelos telefones 3453-3736 e 3453-3737.

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025
Des. Eleitoral RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente do TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa PM3 ENERGIA LTDA, CNPJ: 41.043.535/0001-27, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo SEI 0008227-67.2024.6.08.8000, a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da União, pelo período de 01 (um) mês. Pregão Eletrônico nº 90060/2024. Ficando seu representante legal NOTIFICADO quanto à possibilidade de apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.366.302/0001-77, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo SEI 0000964-47.2025.6.08.8000, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 01 (um) mês. Pregão Eletrônico nº 90040/2024. Ficando seu representante legal NOTIFICADO quanto à possibilidade de apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25.0.000000238-3. , publicada no D.O.U de 09/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço contínuos de locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de 2 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, a serem instalados nas dependências do Edifício Anexo II do TRE-GO, e 1 (um) no-break de 60 kVA com banco de baterias de 2.400 A.h, a ser instalado nas dependências do Edifício Anexo I do TRE-GO, em Goiânia, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Novo Edital: 30/04/2025 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 30/04/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO
Assessor de Licitações

(SIDECE - 29/04/2025) 070023-00001-2025NE000039





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de abril de 2025.

À SCON,

Para registro contábil do 4º Termo Aditivo ao Contrato 15/2019, Doc. 1718694.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE**, **Técnico Judiciário**, em 30/04/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720158** e o código CRC **6985A1B2**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1720158v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



SIAFI - REGISTRO/BAIXA DE CONTRATOS

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ____
30/04/25 18:04 NS USUARIO : DANIELLE
DATA EMISSAO : 30Abr25 VALORIZACAO : 30Abr25 NUMERO : **2025NS001534**
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 091273534-19 - LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM
TITULO DE CREDITO : 2025RC000047 DATA VENCIMENTO : 30Abr25

OBSERVACAO

REGISTRO DO 4 TERMO ADITIVO (1718694), CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/2019, LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, N 406 - FAROL, MACEIÓ/ALAGOAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PERMANECERÁ EM R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). SEI 0001238-76.2025.6.02.8000.

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	V A L O R
01 541404	PFLOCBIBL	812310301		558.000,00

LANCADO POR : 81791100104 - DANIELLE 30Abr25 17:57
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

-----XXX-----

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ____
30/04/25 18:04 USUARIO : DANIELLE
PAGINA : 1
UG EMITENTE : 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : **812310301 - CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO**
CONTA CORRENTE : N PFLOCBIBL
LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM E LAÍS REGINA COSTA AMORIM
SALDO ANTERIOR A 01ABR 11.756,03C
DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO
24Abr 070011 00001 NS001429 591700 9.300,00D 2.456,03C
30Abr 070011 00001 NS001534 541404 558.000,00C 560.456,03C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ALVES REIS, Analista Judiciário**, em 30/04/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720224** e o código CRC **C20089AD**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1720224v2

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

2025NS001534 (1720224)

Observação:

À Unidade Gestora,

Após registro contratual, para ciência e desenvolvimento da gestão.

A emissão da competente nota de empenho deve ser solicitada à SGO, conforme orientação da referida seção.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA, Chefe de Seção**, em 05/05/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720227** e o código CRC **D32519DA**.

Número 15/2019

Nº do Processo: 0000958-35.2018.6.02.8000

Objeto: Locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406, Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados).

Vigência: 08/05/2019

Contratados: Henrique Costa Amorim, CPF nº091.273.534-19 e Laís Regina Costa Amorim, CPF nº 095.629.914-82.

Documentos:

- **Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação no DOU**
- **Inteiro Teor do Processo SEI**

Alterações Contratuais:

- **Primeiro Termo Aditivo**

Nº do Processo: 0000985-35.2018.6.02.8000

Objeto: prorrogação do contrato por 12 meses.

Valor: R\$ **90.000,00**

Publicação do Extrato do 1ºAditivo no DOU

- **Segundo Termo Aditivo**

Nº do Processo: 0000985-35.2018.6.02.8000

Objeto: prorrogação do contrato por 24 meses.

Valor: R\$ **180.000,00**

Publicação do Extrato do 2ºAditivo no DOU

Primeiro Termo de Apostilamento

Processo SEI nº: 0004721-56.2021.6.02.8000

Locadores: Luis Henrique Costa Amorim, CPF nº: 091.273.534-19 e, Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, CPF nº: 095.629.914-82

Objeto: reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para R\$ 7.980,98 (sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), considerando o IPCA-E acumulado no período de 08/05/2020 a 08/05/2021, na ordem de, aproximadamente, 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2019, no § 2º da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 e na decisão SEI nº 0919552.

Segundo Termo de Apostilamento

Processo SEI nº: 0006141-62.2022.6.02.8000

Locadores: Luis Henrique Costa Amorim, CPF nº: 091.273.534-19 e, Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, CPF nº: 095.629.914-82

Objeto: reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 7.980,98 (sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a partir de 08/05/2022, considerando a negociação havida entre as partes, em valor menor que a projeção do IPCA-E para o período, de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2019, no § 2º da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 e na decisão SEI nº 1093214.

- **Terceiro Termo Aditivo**

Nº do Processo: 0002689-10.2023.6.02.8000

Objeto: prorrogação do contrato por 24 meses.

Valor: R\$ 208.000,00

Publicação do Extrato do 3º Aditivo no DOU

Terceiro Termo de Apostilamento

Processo SEI nº: 0004878-58.2023.6.02.8000

Locadores: Luis Henrique Costa Amorim, CPF nº: 091.273.534-19 e, Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, CPF nº: 095.629.914-82

Objeto: reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ R\$ 8.700,00 (oito mil e oitocentos reais) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando negociação e o IPCA-E acumulado no período de 08/05/2022 a 08/05/2023, na ordem de, aproximadamente,

4,14% (quatro inteiros e catorze centésimos por cento), tudo de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2019, e na decisão da Presidência do TRE/AL, evento SEI nº 1316758.

Quarto Termo de Apostilamento

Nº do Processo: 0000985-35.2018.6.02.8000

Objeto: Indicação de Nota de Empenho Nº 35.

Quinto Termo de Apostilamento

Processo SEI nº: 0004878-58.2023.6.02.8000

Locadores: Luis Henrique Costa Amorim, CPF nº: 091.273.534-19 e, Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, CPF nº: 095.629.914-82

Objeto: reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), considerando negociação e o IPCA-E acumulado no período de 08/05/2023 a 08/05/2024, na ordem de, aproximadamente, 3,75% (Três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

- **Quarto Termo Aditivo**

Nº do Processo: 0001238-76.2025.6.02.8000

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2019, locação do imóvel comercial situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 406 - Farol, Maceió/Alagoas, que possui uma área total de 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Publicação do Extrato do 4º Aditivo no DOU



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data registrei no SIAC - Sistema de Acompanhamento de Contratos, os dados relativos ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019. Do que, para constar, eu, Sandra Helena Lima Alexandre, Assistente II da SLC, lavrei a presente certidão, que segue assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE, Técnico Judiciário**, em 05/05/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721046** e o código CRC **92499A8E**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1721046v2

Dados do Contrato - Contrato num.: 00015/2019 - UG: 070011 - TRE/ALNúmero do instrumento: **00015/2019** Fornecedor: **LUIS HENRIQUE COSTA AMORIM E LAIS REGINA COSTA AMORIM**CNPJ/CPF/ID Genérico: **PFLOCBIBL**Processo Núm.: **0000985-35.2018.6.02.8000** Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**Data Assinatura: **08/05/2019**Tipo do Contrato: **Contrato**Tipo Licitação: **Dispensa**Número Licitação: **00015/2019**Data Vigência Início: **08/05/2019**Data Vigência Fim: **08/05/2030**Valor Global: **558.000,00**Núm. Parcelas: **60**Valor Parcial: **9.300,00**Valor Acumulado: **1.737.042,74**Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, Nº 406 - FAROL, MACEIÓ/AL, COM ÁREA TOTAL DE 504,00 M².

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 00015/2019 - UG: 070011 - TRE/AL**Histórico**

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Termo de Apostilamento	00005/2024	26/06/2024	08/05/2019	08/05/2025	223.200,00	24	9.300,00
Observação	REAJUSTE DO ALUGUEL, COM NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES.						

Termo Aditivo	00004/2025	17/04/2025	08/05/2025	08/05/2030	558.000,00	60	9.300,00
Observação	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2019, LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, Nº 406 - FAROL, MACEIÓ/ALAGOAS, QUE POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 504,00 M² (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES.						

Termo de Apostilamento	00004/2024	24/01/2024	08/05/2019	08/05/2025	216.000,00	24	9.000,00
Observação	INDICAR A NOTA DE EMPENHO Nº 35, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, PARA ARCAR COM A DEMANDA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RESSALTANDO QUE AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS EM 2024, PTRES 167674, NATUREZA DA DESPESA Nº 339036.						

Termo Aditivo	00001/2020	12/03/2020	08/05/2020	08/05/2021	90.000,00	12	7.500,00
Observação	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES						

Termo Aditivo	00002/2021	07/05/2021	08/05/2021	08/05/2023	180.000,00	24	7.500,00
Observação	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 24 MESES						

Termo de Apostilamento	00001/2021	09/05/2021	08/05/2019	08/05/2023	191.543,52	24	7.980,98
Observação	REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL PARA R\$ 7.980,98						

Termo de Apostilamento	00002/2022	28/06/2022	08/05/2019	08/05/2023	208.800,00	24	8.700,00
Observação	REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL PARA R\$ 8.700,00						

Contrato	00015/2019	08/05/2019	08/05/2019	08/05/2025	1.153.647,74	192	9.300,00
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 00015/2019 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0000985-35.2018.6.02						

Termo Aditivo	00003/2023	05/05/2023	08/05/2023	08/05/2025	208.800,00	24	8.700,00
Observação	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2019, LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, Nº 406, FAROL, MACEIÓ/ALAGOAS, QUE POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 504,00 M² (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.						

Termo de Apostilamento	00003/2023	29/06/2023	08/05/2019	08/05/2025	216.000,00	24	9.000,00
Observação	REAJUSTAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL DE R\$ 8.700,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), CONSIDERANDO NEGOCIAÇÃO E O IPCA-E ACUMULADO NO PERÍODO DE 08/05/2022 A 08/05/2023, NA ORDEM DE, APROXIMADAMENTE, 4,14% (QUATRO INTEIROS E CATORZE CENTÉSIMOS POR CENTO), GERANDO UM IMPACTO FINANCEIRO AO CONTRATO DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), CONSIDERANDO-SE QUE O CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ 08-05-2025. SENDO O VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2023 DE R\$ 2.320,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).						

Responsáveis - Contrato num.: 00015/2019 - UG: 070011 - TRE/AL**Ativos**CPF / Nome: **008.668.804-96 - PAULA CRISTINA COSTA CORREIA**Função: **Gestor**Portaria: **75/2022**

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Unidade:

Data Início: **22/02/2022**

Data Fim:

CPF / Nome: **602.040.364-53 - JOSE CARLOS DE SOUZA**Função: **Responsável Unidade Requisitante**Portaria: **0015/2019**

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Unidade:

Data Início: **22/02/2022**

Data Fim:

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 00015/2019 - UG: 070011 - TRE/AL**Empenhos**

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Ofício nº 1134 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SLC

Maceió, 06 de maio de 2025.

Aos Senhores

Luiz Henrique Costa Amorin e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz
Condomínio Aldebaran Ômega, quadra "M", LOTE 05, bairro jardim Petrópolis
CEP: 57080-548 Maceió/AL

Assunto: Entrega. Via. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019. Processo SEI nº 0001238-76.2025.6.02.8000.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho o incluso documento, tratando-se do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, assinado, firmado entre este Regional e Vossas Senhorias, para fins de acompanhamento das cláusulas ali dispostas.

Ao ensejo, reitero votos de estima e apreço, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Helena Lima Alexandre
Seção de Licitações e Contratos
Tel. 2122-7764/7765



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE**, Técnico Judiciário, em 06/05/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721985** e o código CRC **7DC453BB**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1721985v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de maio de 2025.

À SPAE,

Para envio do Ofício nº 1134, documento SEI nº 1721985, com documento original que segue protocolado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE**, Técnico Judiciário, em 06/05/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721990** e o código CRC **7F79CB72**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1721990v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 07 de maio de 2025.

À AGC,

Para continuidade da gestão do contrato nº 15/2019.

E paralelamente,

À SEIC,

Para eventual atualização do Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE**, Técnico Judiciário, em 07/05/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722963** e o código CRC **35429BD6**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1722963v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Ofício nº 1134 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SLC

Maceió, 06 de maio de 2025

Aos Senhores
Luiz Henrique Costa Amorin e Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz
Condomínio Aldebaran Ômega, quadra "M", LOTE 05, bairro jardim Petrópolis
CEP: 57080-548 Maceió/AL

Assunto: Entrega. Via. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019. Processo SEI nº 0001238-76.2025.6.02.8000.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho o incluso documento, tratando-se do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, assinado, firmado entre este Regional e Vossas Senhorias, para fins de acompanhamento das cláusulas ali dispostas.

Ao ensejo, reitero votos de estima e apreço, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Helena Lima Alexandre
Seção de Licitações e Contratos
Tel. 2122-7764/7765



Documento assinado eletronicamente por SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE, Técnico Judiciário, em 06/05/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1721985 e o código CRC 7DC453BB.

001238-76.2025.6.02.8000

1721985

Recebi. Maceió 12/05/2025.
Sandra Regina Costa Amorim.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2025.

Concluo o presente procedimento nesta SLC, após registros a cargo desta seção e recebimento do documento assinado pelos locadores.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE**, **Técnico Judiciário**, em 12/05/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1725518** e o código CRC **3A04065F**.

0001238-76.2025.6.02.8000

1725518v1